

Número I

BALANÇO

CORTES:

1 nota do NOTICIÁRIO

CRÍTICO:

UMA INVESTIDURA E UM DECRETO-LEI

(DE SERRA LOPES)

[CORTADA QUASE INTEGRALMENTE]

Dois factos recentes mereceram a
atenção do observador atento às mais
relevantes exigências do interesse na-
cional. Um a publicação do Decreto-
Lei n.º 44 632, revogando o Decreto-Lei
n.º 40 900 ~~que originara reacções me-
lindrosas mesmo ao nível da Assembleia
Nacional~~ veio estabelecer uma disci-
plina do direito de associação ao nível
universitário. Outro, a recente investi-
dura do Prof. Galvão Telles no cargo de
Ministro da Educação Nacional.

Afigura-se terem ambos os aconteci-
mentos papel primacial, ~~e contraditório~~
no desenrolar do problema universitário
~~suscitado pelas medidas governamentais
proibindo a realização do Dia do Estu-
dante.~~

Aquele Decreto-Lei tem sido conside-
rado univocamente ~~pelos seus principais
destinatários~~ os estudantes. Como, em
absoluto, não satisfatório. ~~Clás, já muito
anteriormente a promulgação do diploma
referido, e por diversos modos, tinham os
estudantes universitários portugueses fei-
to sentir que desejavam ser ouvidos e
contribuir de forma substancial para a
regulamentação das suas actividades di-
tas «circum escolares».~~

Um ponto em concreto, sobretudo, se
afigura tanto mais delicado quanto é pre-
cária a ossatura jurídica em que se funda.
Trata-se do problema da representativi-
dade dos estudantes, a qual é retirada as
respectivas associações sem ser atribuída
a nenhum órgão ou colectividade em par-
ticular. Ora o problema tem-se posto, e
continuará a pôr-se, com Decreto-Lei ou
sem ele, do modo seguinte: a condição
de estudante implica uma série de inte-
resses, de comuns objectivos, um *subs-*
tractum de fins a prosseguir e de meios
idóneos a empregar, que requerem a
personalização jurídica, como imposição
racional ou, se se não quiser ir tão alto,
como exigência do bom senso. E essa
personalização não pode deixar de tra-
zer a representatividade, que, em Direito,
nunca se identificou com a exaustiva e
global adesão de todos os representados
à entidade representante.

Na base, portanto, temos que existe
um problema que é jurídico, ~~depois de
ser um problema de bom-senso.~~ Sob qual-
quer ~~destes~~ ângulos, afigura-se privile-
giada a posição do actual Ministro da
Educação Nacional. A acrescer a uma
preparação jurídica impecável, tem o
Prof. Galvão Telles uma experiência uni-
versitária e um passado de dedicação à
autonomia universitária e à tradição asso-
ciativa que, afigura-se, serão garantia
suficiente de que S. Ex.ª se debruçará
com agudo e construtivo sentido crítico
sobre um problema que ~~felizmente~~ não
subscreveu.

Não saiu

1
O TEMPO E O MODO
Comissão de Censura
Enviadas em 15-1-963



SERVICIOS DE CENSURA
(SÉDE)
AUTORIZADO
COM CORTES